



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

-.CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 106-62

ASSUNTO: Modificação de traçado.-

*aprovado em 13/12/62
João*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 1962, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2.330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É modificada a faixa verde vinculada ao passeio no lado ímpar da rua Santa Cecília, configurando-se o traçado conforme a planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 5 de dezembro de 1962.-

<i>Estal-feteira</i>	<i>Recato</i>
<i>Luiz Uello</i>	<i>N. P. Martins</i>
<i>Adriano J. Freyre</i>	<i>Matheus</i>
<i>W. W. M.</i>	<i>Guilherme Gaudenzi</i>
<i>Carlos da Fátima</i>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

- CONSELHO DO PLANO DIRETOR. -

RESOLUÇÃO Nº 106-62

ASSUNTO: Modificação de traçado.-

J U S T I F I C A T I V A:

O Plano Diretor prevê uma faixa verde vinculada ao passeio, no lado impar da rua Santa Cecília, trêcho entre a Avenida Protásio Alves e a Felipe de Oliveira. Esta faixa verde, trêcho entre as ruas Dona Eugênia e Felipe de Oliveira, apresenta uma forma irregular, abrangendo áreas que não interessam a uma área verde desta natureza.

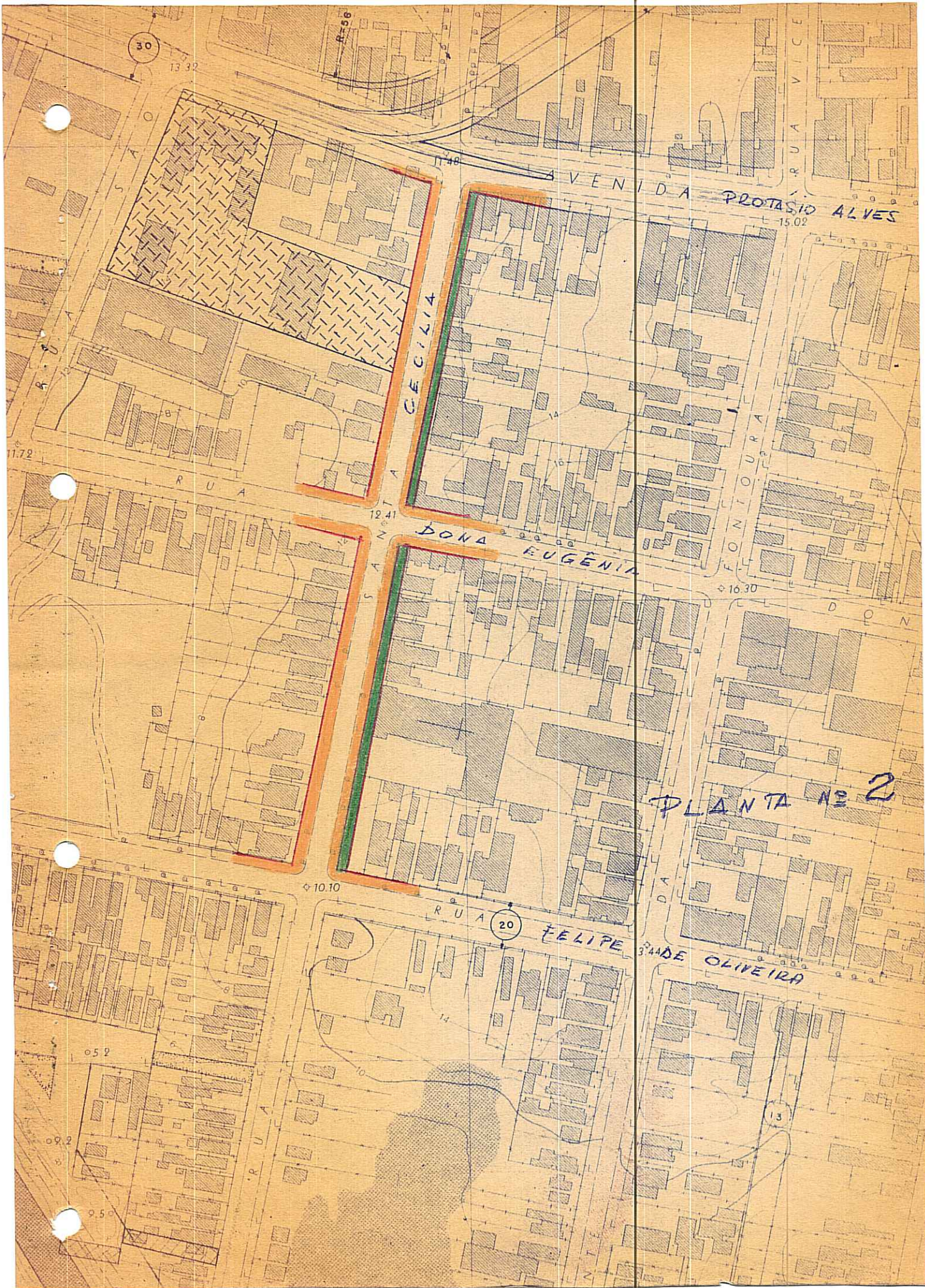
Com o intuito de regularizar esta situação, propõe-se uniformizar esta faixa verde, com 4,00 metros de largura em toda sua extensão, conforme o constante da planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 5 de dezembro de 1962.-

Walter Haetinger *Rodolpho S. Matte*

Engº Walter Haetinger-Presidente-Arqº Rodolpho S. Matte-Secret.
do C.P.Diretor.-

Execut. do C.P.Diretor.-



30

13.32

R=56

11.40

15.02

11.72

12.41

16.30

10.10

20

13

PLANTA Nº 2